



| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Inspeções às fábricas da COFACO e Corretora

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 6 de setembro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3018 Proc. n.º 54.06.02
Data: 01.8.109.106	N.º 518/11

Exm^a Sr^a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Assunto: Inspeções às fábricas da COFACO e Corretora

São conhecidas, há muito, as queixas relativas ao funcionamento da ETAR da fábrica da COFACO em Rabo de Peixe. Moradores, autarcas e partidos políticos têm, ao longo dos anos, denunciado os cheiros nauseabundos e as águas poluídas e fétidas que são regularmente descarregadas na costa junto à fábrica. Apesar das sucessivas denúncias e destes factos serem do conhecimento público há vários anos, não se conhecia, até à data, qualquer atuação por parte das autoridades competentes, nomeadamente da Inspeção Regional do Ambiente.

Recentemente, foi noticiado que a Polícia Marítima levantou um auto de notícia devido à deteção de “escorrimentos para a água do mar” provenientes da fábrica da COFACO de Rabo de Peixe.

É noticiado também que a Inspeção Regional do Ambiente, na sequência do auto levantado, realizou uma inspeção à fábrica.

Foi também recentemente notícia a abertura de um processo de contraordenação à fábrica da Corretora, de Vila Franca do Campo, devido à qualidade e monitorização do ar, no seguimento de queixas da população. Segundo a comunicação social, a fábrica foi notificada a 3 de agosto e foi-lhe dado um prazo de 30 dias úteis para resolver a situação.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. resposta às seguintes questões:

- Qual o valor da coima aplicada à empresa COFACO na sequência do auto de notícia levantado pela Polícia Marítima e da Inspeção Regional do Ambiente?
- Em que data se prevê que a ETAR da COFACO de Rabo de Peixe se encontre em funcionamento pleno e em estrito cumprimento da legislação em vigor?



| Grupo Parlamentar |



- Qual o valor do financiamento público que foi atribuído para a construção da atual ETAR da fábrica da COFACO? Estão previstos novos apoios públicos à COFACO para realizar investimentos na ETAR da fábrica de Rabo de Peixe?
- Em relação à fábrica da Corretora, as irregularidades detetadas já foram corrigidas? Se não, qual o valor da coima aplicada?
- Qual é o novo prazo para que as irregularidades sejam corrigidas na fábrica da Corretora?

Requere-se ainda, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, cópia dos seguintes documentos:

- Relatório da Inspeção realizada à COFACO, noticiada no jornal "Açoriano Oriental" de 28 de agosto de 2018.
- Relatório da Inspeção realizada à Sociedade Corretora, noticiada no jornal "Açoriano Oriental" de 28 de agosto de 2018.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

(Paulo Mendes)

Ponta Delgada, 6 de setembro de 2018